

LEI MUNICIPAL Nº 242/2016

SANCIONADA

Nesta Data: 07/11/2016

Francisco Epifânio Carvalho Reis
PREFEITO MUNICIPAL

Massapê do Piauí-PI, 07 de Novembro de 2016.

Dispõe sobre a Reformulação do Plano Plurianual – PPA do Município de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, do quadriênio 2014 a 2017, para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Reformulação do Plano Plurianual – PPA do Município de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, do quadriênio 2014 a 2017, para o exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 86.316.502,80(oitenta e seis milhões, trezentos e dezesseis mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos),compreendendo os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, ordenado sob a forma de Programas, agregados por Ações, classificadas em projetos e atividades, objetivando o melhor resultado da administração pública municipal, com a maior transparência na aplicação dos recursos públicos e na integração e harmonização dos instrumentos básicos de planejamento e orçamento.

Art. 2º Os anexos desta Lei contêm os demonstrativos da receita e da despesa para o período considerado, distribuídos por exercício financeiro, com as seguintes previsões.

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA
2014	18.003.200,00	18.003.200,00
2015	21.515.060,00	21.515.060,00
2016	23.236.264,80	23.236.264,80
2017	23.561.978,00	23.561.978,00
TOTAL	86.316.502,80	86.316.502,80



PREFEITURA DE
Massapê do Piauí
Um novo tempo para todos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.591/0001-10

AV. Pedro Martins 642

CEP: 64.573-000

Art. 3º Os programas administrativos e finalísticos do Município para o quadriênio 2014 a 2017 indicam:

- I – tipo do programa;
- II – objetivo;
- III – público alvo;
- IV – valor global por origem dos recursos;
- V – ações por meta física e valor.

Art. 4º Constituem diretrizes estratégicas da administração pública municipal para o quadriênio 2014 a 2017:

- I – promoção da inclusão social;
- II – combate às desigualdades;
- III – modernização da gestão e dos serviços públicos;
- IV – qualidade de vida;
- V – valorização do servidor público;
- VI – gestão ambiental para o desenvolvimento;
- VII – valorização do turismo;
- VIII – habitação popular para baixa renda.

Art. 5º A programação constante no Plano Plurianual deverá ser financiada pelos recursos oriundos das Transferências Constitucionais, os do Tesouro Municipal, os das Operações de Crédito Internas e Externas, e os dos convênios com a União e com o Estado.

Art. 6º As codificações das funções e subfunções de governo dos programas e ações deste Plano serão estabelecidas nas Leis Orçamentárias Anuais e nos projetos que as modifiquem, obedecendo o estabelecido na Portaria número 42, de 14 de abril de 1999, e suas atualizações.

Art. 7º Fica o poder Executivo autorizado:

- I – A introduzir modificações no Plano Plurianual, quando da elaboração das respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos anuais, ajustando projetos, atividades e metas programadas para o período por ele

abrangido, para atender demandas e compatibilizar os orçamentos fiscais dos respectivos exercícios, tendo em vista adequá-los a novas circunstâncias;

II – A ajustar os valores financeiros em cada exercício quando da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela LDO, e de conformidade com as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época, corrigindo os valores constantes dos anexos de Receita e de Despesa do Plano Plurianual, para comporem os Orçamentos Fiscais dos respectivos exercícios.

III – A remanejar dotações entre projetos e atividades programadas, respeitada a autonomia dos Poderes Legislativo e Executivo.

IV – A apropriar os projetos e as atividades às unidades orçamentárias de acordo com a estrutura organizacional do Município.

Art. 8º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias, e suas metas, quando necessário, que envolva recursos dos orçamentos do Município, ocorrerão por intermédio da Lei Orçamentária Anual, ou de seus créditos adicionais, e modificarão na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Art. 9º As alterações efetuadas nos anexos desta Lei, conforme disposto nos seus artigos 7º e 8º, serão incorporadas automaticamente ao Plano Plurianual.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 07 de Novembro de 2016.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

SANCIONADA
Nesta Data: 07/11/2016

Francisco Epifanio Carvalho Reis
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Lei Municipal sob o número 242/2016, aos Sete dias do mês de Novembro do ano dois mil e dezesseis.


JOSE ERENILDO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

Avenida Pedro Martins, 642 - CNPJ:01.612.591/0001-10

Programas - Exercício de 2017 Quadro

06

Página 1

Lei: 221, Data: 30/09/2014

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	551.460,00			551.460,00
01 031	Ação Legislativa	551.460,00			551.460,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	551.460,00			551.460,00
04	Administração	2.436.071,60	108.000,00		2.544.071,60
04 121	Planejamento e Orçamento	1.213.331,60			1.213.331,60
04 121 0006	GESTÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.213.331,60			1.213.331,60
04 122	Administração Geral	1.147.100,00	108.000,00		1.255.100,00
04 122 0005	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.147.100,00	108.000,00		1.255.100,00
04 124	Controle Interno	75.640,00			75.640,00
04 124 0010	CONTROLE INTERNO	75.640,00			75.640,00
06	Segurança Pública	15.120,00	2.160,00		17.280,00
06 182	Defesa Civil	15.120,00	2.160,00		17.280,00
06 182 0011	GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	15.120,00	2.160,00		17.280,00
08	Assistência Social	55.000,00	1.348.680,00		1.403.680,00
08 241	Assistência ao Idoso		28.080,00		28.080,00
08 241 0013	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO		28.080,00		28.080,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência		11.880,00		11.880,00
08 242 0014	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE		11.880,00		11.880,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		223.200,00		223.200,00
08 243 0015	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		223.200,00		223.200,00
08 244	Assistência Comunitária	55.000,00	1.085.520,00		1.140.520,00
08 244 0016	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	55.000,00	1.085.520,00		1.140.520,00
10	Saúde	944.040,00	3.780.550,00		4.724.590,00
10 301	Atenção Básica	944.040,00	3.780.550,00		4.724.590,00
10 301 0020	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	604.040,00	1.648.710,00		2.252.750,00
10 301 0025	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	340.000,00	2.131.840,00		2.471.840,00
12	Educação	992.912,00	6.755.992,00		7.748.904,00
12 361	Ensino Fundamental	992.912,00	6.103.272,00		7.096.184,00
12 361 0030	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	982.912,00	5.129.712,00		6.112.624,00
12 361 0032	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	10.000,00	973.560,00		983.560,00
12 365	Educação Infantil		310.680,00		310.680,00
12 365 0035	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL		310.680,00		310.680,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		137.160,00		137.160,00
12 366 0033	PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS		137.160,00		137.160,00
12 367	Educação Especial		204.880,00		204.880,00
12 367 0036	PROGR. DE ATEND. A PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS		204.880,00		204.880,00
13	Cultura	206.000,00	3.240,00		209.240,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	9.720,00	1.080,00		10.800,00
13 391 0037	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	9.720,00	1.080,00		10.800,00
13 392	Difusão Cultural	196.280,00	2.160,00		198.440,00

SANCIONADA

Nesta Data: 07/11/2016

Francisco Epifânio Carvalho Reis
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

Avenida Pedro Martins, 642 - CNPJ:01.612.591/0001-10

Programas - Exercício de 2017 Quadro

06

Página 2

Lei: 221, Data: 30/09/2014

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
13 392 0038	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	196.280,00	2.160,00		198.440,00
15	Urbanismo	986.680,00	1.132.400,00		2.119.080,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	986.680,00	1.132.400,00		2.119.080,00
15 451 0040	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	986.680,00	1.132.400,00		2.119.080,00
16	Habitação		987.120,00		987.120,00
16 481	Habitação Rural		54.000,00		54.000,00
16 481 0047	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-RURAL		54.000,00		54.000,00
16 482	Habitação Urbana		933.120,00		933.120,00
16 482 0049	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA		933.120,00		933.120,00
17	Saneamento	311.080,00	472.240,00		783.320,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	311.080,00	472.240,00		783.320,00
17 512 0051	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	311.080,00	472.240,00		783.320,00
20	Agricultura	467.666,40	246.693,60		714.360,00
20 605	Abastecimento	236.560,00			236.560,00
20 605 0055	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO	236.560,00			236.560,00
20 606	Extensão Rural	219.866,40	246.693,60		466.560,00
20 606 0060	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	219.866,40	246.693,60		466.560,00
20 608		11.240,00			11.240,00
20 608 0063	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROMOÇÃO DA PROD. AGROPECUÁRIA	11.240,00			11.240,00
25	Energia	842.082,40			842.082,40
25 752	Energia Elétrica	842.082,40			842.082,40
25 752 0065	REDE DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA	842.082,40			842.082,40
26	Transporte	237.600,00	133.920,00		371.520,00
26 782	Transporte Rodoviário	237.600,00	133.920,00		371.520,00
26 782 0070	EXPANSÃO E MELHORIADA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL	237.600,00	133.920,00		371.520,00
27	Desporto e Lazer	102.140,00	108.000,00		210.140,00
27 812	Desporto Comunitário	102.140,00	108.000,00		210.140,00
27 812 0073	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	102.140,00	108.000,00		210.140,00
99	Reserva de Contingência	335.130,00			335.130,00
99 999	Reserva de Contingência	335.130,00			335.130,00
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	335.130,00			335.130,00

SANCIONADA

Nesta Data: 07/11/2016

Francisco Epifânio Carvalho Reis
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Avenida Pedro Martins, 642 - CNPJ:01.612.591/0001-10

Programas - Exercício de 2017 Quadro
06

Página 3

Lei: 221, Data: 30/09/2014

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
TOTAL		8.482.982,40	15.078.995,60	0,00	23.561.978,00

SANCIONADA

Nesta Data: 07/11/2016

Francisco Epifanio Carvalho Reis
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
Avenida Pedro Martins, 642
01.612.591/0001-10

Anexo I - Evolução da Receita 2009/2017 (Consolidado)

Página 1 de 5

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES									
RECEITAS TRIBUTÁRIAS									
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.089,276,40	18.387.719,60
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.440,00	316.840,00
Contrib. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.760,00	267.160,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.680,00	49.680,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.800,00	100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.800,00	185.760,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.800,00	185.760,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.040,00	14.040,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.503.916,40	17.753.799,60
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.020.000,00	7.080.000,00
Transf. L.C. nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	2.160,00

SANCIONADA

Nesta Data: 07/11/2016

Francisco Epifânio Carvalho Reis
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
Avenida Pedro Martins, 642
01.612.591/0001-10

Anexo I - Evolução da Receita 2009/2017 (Consolidado)

Página 2 de 5

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	583.200,00	550.000,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	1.080,00	1.080,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	3.240,00	3.240,00
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	32.400,00	32.400,00
Cota-Parte da CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	35.640,00
Transf. de Recursos SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.843.560,00	2.691.240,00
Da União para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.843.560,00	2.691.240,00
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.460.400,00	3.480.000,00
Cota-Parte Contr. Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	893.160,00	1.188.920,00
Transf. do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.400,00	155.000,00
Outras transf. Vinc. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507.600,00	484.080,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.200,00	764.957,20
Transf. de Conv. Progr. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.460.516,40	1.305.082,40
					0,00	0,00	0,00	205.200,00	205.200,00

SANCIONADA

Nesta Data: 07/11/2016

Francisco Epifanio Carvalho Reis
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
Avenida Pedro Martins, 642
01.612.591/0001-10

Anexo I - Evolução da Receita 2009/2017 (Consolidado)

Página 3 de 5

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Outras Transferências de Convênios									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES									
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.255.316,40	1.099.882,40
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D.Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.280,00	17.280,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	2.160,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	2.160,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.960,00	12.960,00
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.675.404,40	6.702.674,40
Oper. de Crédito dest. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.200,00	43.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.628.705,20	6.655.975,20
Da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	864.000,00	864.000,00
Do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	864.000,00	108.000,00
Dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756.000,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.764.705,20	5.791.975,20

SANCIONADA

Nesta Data: 07/11/2016

Francisco Epifânio Carvalho Reis
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
Avenida Pedro Martins, 642
01.612.591/0001-10

Anexo I - Evolução da Receita 2009/2017 (Consolidado)

Página 4 de 5

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	3.499,20	3.499,20
DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.528.416,00	-1.528.416,00
Transferências Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	-1.528.416,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	-1.528.416,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SANCIONADA

Nesta Data: 07/11/2016

Francisco Epifânio Gerválho Reis
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
Avenida Pedro Martins, 642
01.612.591/0001-10

Anexo I - Evolução da Receita 2009/2017 (Consolidado)

Página 5 de 5

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.236.264,80	23.561.978,00

SANCIONADA

Nesta Data: 07/11/2016

Francisco Epifânio Carvalho Reis
PREFEITO MUNICIPAL